

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 663/2024**  
**DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

*"Renovação de Cessão de Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
*no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Cessão do servidor efetivo **GERALDO BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 312, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1387078 SSP/SE, CPF nº 960.647.815-72, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM**, para doravante desempenhar suas funções junto a Administração do Fórum Dr. Zacarias Lourenço de Carvalho, na Comarca de Itabaianinha/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará pelo período 01 (um) ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/ME nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>